



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

R E S O L U Ç Ã O Nº 88

Dispõe sobre a Criação de Encargos de Representação de Gabinete do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e dá providências.

O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas legais, com base no disposto na Resolução nº 16.446, de 8.5.90, do Tribunal Superior Eleitoral e, tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 112/90 - Classe XIV, deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar, no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, os seguintes Encargos de Representação de Gabinete, com as respectivas lotações, até que lei posterior venha a criar os correspondentes cargos de provimento em comissão:

I - - Secretaria de Coordenação Regional de Informática:

A) 01 Supervisor;

II - Subsecretaria de Controle dos Serviços Automatizados:

A) 01 Assistente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do ato de lotação pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa.

Milton Malulei
DESEMBARGADOR MILTON MALULEI

Presidente

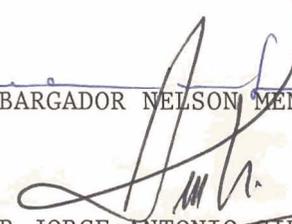


Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

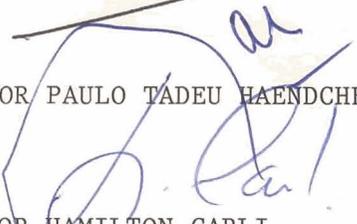
RESOLUÇÃO Nº - fls. 2


DESEMBARGADOR NELSON MENDES FONTOURA

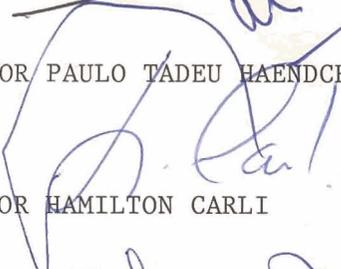
Vice-Presidente


DOUTOR JORGE ANTONIO SIUFI

Jurista


DOUTOR PAULO TADEU HAENDCHEN

Jurista


DOUTOR HAMILTON CARLI

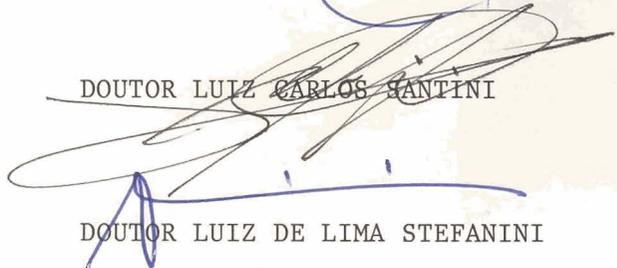
Juiz de Direito


DOUTORA SUZANA DE CAMARGO GOMES

Juiz Federal


DOUTOR LUIZ CARLOS SANTINI

Juiz de Direito


DOUTOR LUIZ DE LIMA STEFANINI
nal Eleitoral

Procurador Regio-

PUBLICADO no D. J. de nº 2840
03/07/90 fls: 34